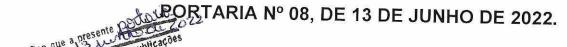


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Manoel Viana Prédio Rosomar de Lara Luiz



"Institui Ponto Facultativo na data de 17 de abril de 2022".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Em consonância com Decreto Executivo nº 068, de 10 de junho de 2022.

DETERMINA:

Art.1°. Institui ponto facultativa no dia 17 de junho de 2022.

Art.2°. O servidor que por necessidade de serviço labutarem na data de 22 de abril de 2022 poderão, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2022.

Ver. Carlos Wallau

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 13/06/2022

Ver. Éden Caldas

1º Secretário